

# PROPOSTA DE MODELO TARIFÁRIO PARA AS HIDROVIAS RS



Elaborado por: Comissão Técnica de Diretrizes Hidroviárias (CTDH)

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

## Objetivo

Propor um novo modelo de cobrança de tarifas para navegação nas hidrovias do Estado do Rio Grande do Sul conforme solicitação da Superintendência do Porto de Rio Grande para manutenção, sinalização e segurança das vias de navegação.

## Metodologia

A CTDH desenvolveu sua proposta com base nas premissas já levantadas em 2017 no modelo desenvolvido pela UFRGS uma vez que essa Comissão julgou pertinente as considerações sugeridas a época.

Foram estabelecidas as 3 principais premissas para a composição tarifária:

- **Cobrança realizada por volume (R\$/ton)**
- **Distância percorrida (km do Zero Hidroviário)**
- **Tipo da Embarcação (Navios ou barcas)**

PREMISSAS	SUPRG	CTDH
Volume a ser dragado (m <sup>3</sup> /ano)	550.000	450.000
Custo unitário de dragagem (R\$/m <sup>3</sup> )	35,00	20,00
Balizamento (R\$/ano)	5.000.000	4.000.000
<b>Total</b>	<b>24.250.000</b>	<b>13.000.000</b>

## Metodologia

Incentivo da SUPRG em contribuição de 50% do investimento  $\Rightarrow$  restando para os usuários R\$ 6,5 MM

Tipo de Embarcação: adotou-se um fator para o porte da embarcação proporcional ao tamanho da soleira do canal de navegação.

Soleira Navios	80 m
Soleira Barcaças	50 m
<b>Fator Porte da Embarcação</b>	<b>1,6</b>

Obs.: atualmente a Tarifa Portuária de POA Tab. 1 utiliza a proporção de 1,60 (navegação longo curso/cabotagem vs navegação interior).

## Metodologia

Distancia a ser percorrida: considerado Zero Hidrográfico em São José do Norte (LAT. 32°).  
Exceção Terminais de Charqueadas, Pelotas e Cai (distancia entre terminais).

Polo Hidroviário	Terminal	Volume [t/ano]			Distância (km)
		Barçaça	Navio	Terminal(1)	
Charqueadas	Copelmi	271.195	0	271.195	45,0
Pelotas	CMPC-madeira	933.531	0	933.531	266,0
Guaíba	CMPC-celulose	1.677.124	0	1.677.124	270,0
Caí	CCB	95.424	0	95.424	286,0
Porto Alegre	Porto Alegre	90.000	898.926	988.926	288,5
	Yara	302.998	0	302.998	288,5
Canoas	Yara	197.113	0	197.113	288,5
Gravataí	Oleoplan	628.066	0	628.066	296,5
	Merlin	100.000	0	100.000	296,5
	TENIT (Niterói)	213.631	0	213.631	296,5
Arroio das Garças	Tergasul	0	39.181	39.181	296,5
	Supergasbrás	0	5.210	5.210	296,5
Sinos	Bianchini	713.934	0	713.934	309,5
Santa Clara	Santa Clara (Braskem)	1.050.000	300.000	1.350.000	316,5
<b>Total</b>		<b>6.273.016</b>	<b>1.243.317</b>	<b>7.516.334</b>	-

Fonte: ANTAQ /SUPRG - MODIFICADO VOLUME DA BRASKEM

# Modelo Proposto

RATEIO ENTRE OS TERMINAIS

Valor do Custo Anual de Responsabilidade dos Terminais (R\$/ano): 6.500.000

Polo Hidroviário	Terminal	Volume Equivalente [t/ano]		Distância (km)	Momento Transp. Equiv. (t.km)		Rateio (%)		Contribuição (R\$/ano)		Tarifa Media (R\$/t)	
		Barcaça	Navio <sup>(1)</sup>		Barcaça	Navio	Barcaça	Navio	Barcaça	Navio	Barcaça	Navio
Charqueadas	Copelmi	271.195	0	45,0	12.203.784	0	0,005	0,000	34.026	0	0,13	0,00
Pelotas	CMPC-madeira	933.531	0	266,0	248.319.243	0	0,107	0,000	692.347	0	0,74	0,00
Guaíba	CMPC-celulose	1.677.124	0	270,0	452.823.590	0	0,194	0,000	1.262.532	0	0,75	0,00
Caí	CCB	95.424	0	286,0	27.291.233	0	0,012	0,000	76.092	0	0,80	0,00
Porto Alegre	Porto Alegre	90.000	1.438.282	288,5	25.965.000	414.944.371	0,011	0,178	72.394	1.156.920	0,80	1,29
	Yara	302.998	0	288,5	87.414.813	0	0,037	0,000	243.724	0	0,80	0,00
Canoas	Yara	197.113	0	288,5	56.867.161	0	0,024	0,000	158.553	0	0,80	0,00
Gravataí	Oleoplan	628.066	0	296,5	186.221.643	0	0,080	0,000	519.211	0	0,83	0,00
	Merlin	100.000	0	296,5	29.650.000	0	0,013	0,000	82.668	0	0,83	0,00
	TENIT (Niterói)	213.631	0	296,5	63.341.492	0	0,027	0,000	176.605	0	0,83	0,00
Arroio das Garças	Tergasul	0	62.690	296,5	0	18.587.640	0,000	0,008	0	51.825	0,00	1,32
	Supergasbrás	0	8.336	296,5	0	2.471.519	0,000	0,001	0	6.891	0,00	1,32
Sinos	Bianchini	713.934	0	309,5	220.962.573	0	0,095	0,000	616.073	0	0,86	0,00
Santa Clara	Santa Clara (Braskem)	1.050.000	480.000	316,5	332.325.000	151.920.000	0,143	0,065	926.566	423.573	0,88	1,41
<b>Total por Tipo de Embarcação</b>		<b>6.273.016</b>	<b>1.989.308</b>	-	<b>1.743.385.532</b>	<b>587.923.530</b>	<b>0,748</b>	<b>0,252</b>	<b>4.860.791</b>	<b>1.639.209</b>	-	-
<b>Total Equivalente</b>		<b>8.262.324</b>		-	<b>2.331.309.062</b>		<b>1,000</b>		<b>6.500.000</b>		-	-

<sup>(1)</sup> Igual volume de transporte real multiplicado pelo Fator Porte dos Navios (P) = 1,6 1,6

**DISCLAIMER:** o modelo acima foi aceito/ validado formalmente por 89% do volume que navega na hidrovia. Os demais 11% sinalizaram que com as tarifas propostas os respectivos business não apresentam atratividade.

## Considerações Gerais / Premissas Relevantes

- ✓ Constituição da Tarifa – mediante Legislação Estadual, considerando a criação de um fundo específico utilizado exclusivamente para os serviços de manutenção da dragagem e sinalização náutica das hidrovias do Estado do RS.
- ✓ Conselho Consultivo – criação na referida legislação de um Conselho Consultivo que trata das principais necessidades das Hidrovias do RS, o qual deverá se manifestar sobre: manifestação sobre a adequação do valor pago a título de tarifas considerando o incremento ou redução de volumes movimentados pelas Hidrovias do RS ou necessidade de redução ou aumento do volume anual de sedimentos a serem dragados; manifestação sobre priorização dos trechos a serem dragados ou sinalizados conforme a demanda de movimentação de mercadorias; verificação anual dos valores arrecadados a título de tarifas e aplicações dos recursos em dragagem de manutenção e sinalização náutica; manifestação sobre os trechos indicados pela Autoridade Portuária para aprofundamento.
- ✓ Composição do Conselho Consultivo – o conselho seria composto por 6 membros titulares e 6 suplentes, da seguinte forma: 2 membros titulares e 2 suplentes indicados pela Autoridade Portuária; 2 membros titulares e 2 suplentes indicados pela Autoridade Portuária compostos pelos Usuários com maior volume nas Hidrovias do RS; 2 membros titulares e 2 suplentes indicados pela Autoridade Portuária compostos pelos Terminais com maior movimentação nas Hidroviárias do RS.

## Considerações Gerais / Premissas Relevantes

- ✓ **Volumes Dragados**: volume anual a ser dragado de 450 mil m<sup>3</sup>.
- ✓ **Custos Total de Manutenção** das Hidrovias do RS: estimado em R\$ 13 milhões por ano.
- ✓ **Composição da Tarifa** – a tarifa será composta considerando o compartilhamento dos custos com a manutenção das Hidrovias do RS, como segue: 50% dos valores seriam arrecadados pela tarifa dos usuários e os outros **50% dos valores seriam custeados a título de incentivo pela PORTOS RS**. A cada valor arrecadado pelos usuários será realizado um depósito de valor equivalente pela PORTO RS no referido fundo.
- ✓ **Não havendo o depósito de contrapartida pela PORTOS RS, sessa a obrigação** das empresas de recolher a Tarifa Hidroviária.
- ✓ **Não incidência de “Bi-Tarifação”**: as tarifas já pagas nos Portos Organizados serão compensadas com as tarifas definidas para Hidrovia do RS, em especial as já pagas no Porto de Pelotas e Porto Alegre.



## Considerações Gerais / Premissas Relevantes

- ✓ **Tipo de Embarcação**: a tarifa levará em conta o **fator porte da embarcação**, assim considerando os dois tipos de embarcações utilizadas nas Hidrovias do RS: barcaças e navios. O navio teria um fator multiplicador de 1,6, em especial pelas dimensões da embarcação e a necessidade de utilização da soleira dos canais navegáveis.
- ✓ **Distância percorrida**: para composição desta nova tarifa será considerada a distância percorrida entre os portos de origem e destino. Para cargas com origem/destino RIG a **distância será medida desde o ponto Zero (Paralelo 32) e o terminal**. Para navegação entre terminais interiores será considerado a real distância percorrida entre os terminais.
- ✓ Criação e **incremento progressivo** das novas tarifas: em virtude da necessidade de ajustes dos custos dos projetos que envolvem o uso das hidrovias se sugere a criação das tarifas de forma gradual da seguinte forma:
  - 1º ano – 33% do valor de referência;
  - 2º ano – 66% do valor de referência da tarifa;
  - 3º ano – 100% do valor de referência da tarifa.

**OBRIGADO!**



Elaborado por: Comissão Técnica de Diretrizes Hidroviárias (CTDH)